



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTRATUAL E FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO**, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.120, de 23/01/2023, publicada no Diário Oficial da União em 24 de janeiro de 2023 e considerando o art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais para atuarem como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 4/2023 (SEI nº 14288329), Plano de Trabalho (SEI nº 14404744), firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Universidade de Brasília (UnB) que tem por objeto a instalação e criação de uma unidade de informação governamental, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), que contemple a recuperação de memória institucional do Cadastro Único e dos seus principais programas usuários, a organização e tratamento técnico do acervo, bem como seu respectivo plano de comunicação, potencializado por mostra cultural do projeto, criação de espaço expositivo e circulação para visibilidade pública, incorporados numa Política de Informação e Gestão, mecanismo impulsionador das ações dessa Biblioteca, e do desenvolvimento de um modelo informacional e tecnológico apropriados:

I - Titular: Renata Machado Amorim de Abreu, SIAPE nº [REDACTED] e

II - Suplente: Graciele França Suemori, SIAPE nº [REDACTED]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente

LETÍCIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Bartholo de Oliveira e Silva**, Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, em 28/11/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED].